



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 348 1999**

**Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 185/98.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

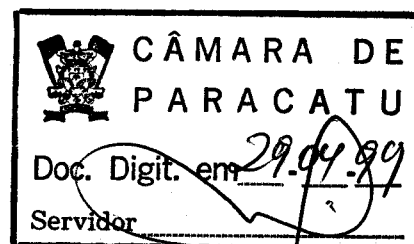
Art. 1º - Revogar, in totum, a Portaria n.º 185/98, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de um mil novecentos e noventa e nove.

*[Assinatura]*  
**VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA**  
Presidente



 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b>
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através <u>folha de</u>
<u>Noroeste n.º 222</u>
<u>[Assinatura]</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL

<b>PUBLICAÇÃO</b> (ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período <u>26-01-99 a 06-02-99</u>
Através de <u>quadro de</u>
<u>Anúncios da Câmara e</u>
<u>Prefeitura Municipal</u>
<u>[Assinatura]</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL

